

PREFEITURA MUN. DE VISCONDE DO RIO BRANCO

=====

=====

D E C R E T O

=====

=====

Decreto No. 00023/2014

DISPOE SOBRE ALTERACAO DE FONTE DE RECURSO  
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no  
uso de  
suas atribuicoes legais, com base na Lei 11772013 04/12/2013 e art.  
43 da  
Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Credito Alteracao de Fonte de  
Recurso no  
valor total de R\$ 209.790,00 (duzentos e nove mil , setecentos e  
noventa  
reais ), as seguintes dotacoes orcamentarias:

Unid. Orc.: 02.009.001 - DIRETORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcao.....: 10 - SAUDE  
Subfuncao.: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa...: 1003 - ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE.  
Proj/Ativ.: 2.260 - MANUT.ATIV.SEC.S C/REC.PROPRIO.  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JUR  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$207.690,00

Unid. Orc.: 02.012.003 - GERENCIA ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO  
Funcao.....: 12 - EDUCACAO  
Subfuncao.: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa...: 1202 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj/Ativ.: 2.184 - MANUTENCAO ATIV. COLEGIO C/REC. PROP.  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$150,00

Unid. Orc.: 02.012.012 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, ESPORTE E  
LAZER  
Funcao.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfuncao.: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa...: 0401 - APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA  
Proj/Ativ.: 2.162 - MANUT.ATIV.SEC.MUN.EDUCACAO  
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO  
Valor.....: R\$1.750,00

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO  
Valor.....: R\$200,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Credito Alteracao de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 209.790,00 (duzentos e nove mil , setecentos e noventa reais ), referente a anulacao parcial ou total das dotacoes abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.009.001 - DIRETORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcao.....: 10 - SAUDE  
Subfuncao.: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa...: 1003 - ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE.  
Proj/Ativ.: 2.260 - MANUT.ATIV.SEC.S C/REC.PROPRIO.

=====

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA Usuario:  
FEFEU

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAUDE  
Valor.....: R\$207.690,00

Unid. Orc.: 02.012.003 - GERENCIA ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO  
Funcao.....: 12 - EDUCACAO  
Subfuncao.: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa...: 1202 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj/Ativ.: 2.184 - MANUTENCAO ATIV. COLEGIO C/REC. PROP.  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO  
Valor.....: R\$150,00

Unid. Orc.: 02.012.012 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER  
Funcao.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfuncao.: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa...: 0401 - APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA  
Proj/Ativ.: 2.162 - MANUT.ATIV.SEC.MUN.EDUCACAO  
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$1.750,00  
  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$200,00

Art. 3o. - Revogadas as disposicoes em contrario, entra este decreto em vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura Municipal de , 07 de fevereiro de 2014

---

=====

====

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA  
FEFEU

Usuario: